



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 63 / 2015

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, realzem os estudos necessários para a implantação de Postos da Guarda Civil Municipal 24 horas nos bairros: Piaí, Verava, Gabriel, Carmo Messias, Paruru, Colégio, Vargem e Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos Bairros, que solicitaram tais providências, tendo em vista que os Bairros são muito populosos e muito distantes da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorado, trazendo grande insegurança a todos os moradores, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial naqueles Bairros e, consequentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 3241-1266

Secretaria administrativa
recebido 08/01/15

[Handwritten signature]